

OFÍCIO CFESS Nº791/2021

Brasília, 14 de outubro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ WEHNE DE FREITAS SOUSA
Diretor do ICESA – UNILAB
secretaria.icsa@unilab.edu.br

A Sua Senhoria a Senhora
ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES
Pró-Reitora de Administração da UNILAB
rosalina@unilab.edu.br

Assunto: **Manifestação pela criação do curso de Serviço Social**

Senhor Diretor,
Senhora Pró-Reitora,

1. O Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) manifesta sua enorme satisfação com a recente criação do curso de graduação em Serviço Social na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
2. A recente criação vem ao encontro de expectativas e lutas políticas das entidades do Serviço Social brasileiro, que vêm empreendendo ações na direção do aumento da oferta de cursos de Serviço Social em universidades públicas, que forma a democratizar o acesso ao ensino superior de qualidade, gratuito, laico, presencial e socialmente referenciado. Tais características do ensino superior, defendidas pelas entidades, encontram sintonia com a proposta dessa instituição de ensino.
3. Nesse momento, de concretização da criação do referido curso, desejamos expressar no agradecimento pela abertura de espaço de diálogo durante o processo, que oportunizou a nossa contribuição na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do curso, referenciado nas Diretrizes Curriculares da Abepss, assim como em sintonia com os pressupostos ético-políticos defendidos pelo Serviço Social brasileiro.
4. Considerando a missão institucional da Unilab, de “formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional”, acreditamos que a abertura do curso de Serviço Social em muito contribuirá ao mesmo tempo em que se beneficiará

do conhecimento produzido nessa universidade, promovendo assim trocas profícuas e enriquecedoras.

5. Esperamos que com a composição do corpo docente e demais providências administrativas, o funcionamento do curso ocorra o mais brevemente possível. Nesse sentido, mais que saudar e agradecer, nos colocamos a disposição para a efetivação dessa conquista, que reputamos como de grande valor para o Serviço Social brasileiro.

6. Renovamos nossos votos e estima e consideração!

Atenciosamente,



MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente



RUTH RIBEIRO BITTENCOURT
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Coordenadora da Comissão de Formação Profissional